

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

*Fls 111  
Município  
1998  
Município*

LIVRO N.º 2 ...A..0.....

MATRÍCULA N.º 2.656.....

DATA 08-01-98.....

IMÓVEL: Uma parte de terras situada na Fazenda Santa Quitéria do município de Morada Nova de Minas, MG, com a área de mais ou menos 193,60,00 ha ( cento e noventa e três hectares e sessenta ares) de campos, sem benfeitorias. Havido por compra a Francisco Lucas da Silva e outros, conforme escritura lavrada no Cartório de Notas da cidade de Morada Nova de Minas, livro 69, fls 34, em data de 22-07-72, registrada sob o nº: 6.446, do livro 3-E, fls 256, em data de 09-08-72, do Cartório competente do R.I de Morada Nova de Minas, que fica dentro das divisas e confrontações, começa, em divisa com Alcides José Barbosa, na 2ª barra de um Corregozinho, vai até a divisa de Valtuir Alves Lopes, mesmo comprador, em divisa com o mesmo vendedor, tendo um beco com 20 metros, mais ou menos, para passagem do que precisar, para chegar ao bebedor no Rio Borrachudo para passagem de qualquer animal ou o que precisar que este beco é a chegada no bebedor. Ficando o beco para ser feito pelo mesmo comprador. INCRA: 417.076.002.04667. CCIR-quituação 1.996/1997-quitado. Proprietários: Dercílio José Pereira e sua mulher Joaquina Nenes da Silva, abaixo identificados. Dou fé. Data supra. A Oficial Marisa Madalena Vargas de Souza Santos

REGISTRO Nº: 01-2.656 - Protocolo nº: 8.317, fls 118, em data de 08-01-1.998. Transmitentes: Dercílio José Pereira e sua mulher Joaquina Nenes da Silva, brasileiros, casados eclesiasticamente, brasileiros, ele fazendeiro, ela do lar, residentes em Distrito de Canastrão, ele C.P.F: 144.547.776/91, Carteira de Trabalho nº: 93.389, ela C.P.F: 341.226.726-00, Carteira de Trabalho nº: 81948. ADQUIRENTE: Valtuir Alves Lopes, brasileiro, casado, comerciante, residente em CIN 102-B lojas 10 e 14, em Brasília, DF, C.P.F: 042 183 531-15, C.I: 246.080-MJ-PPF-DF, representado neste ato por seu procurador Sr. Euclides Pinto Coelho, identificado na escritura ora registrada, por procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, DF, do Tabelionato Gomes de Lemos, em data de 22-10-96, livro 2066-P, fls 022, proc-660687, que fica fazendo parte integrante da escritura ora registrada. Título: Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Cartório de Notas do Distrito de Canastrão, município de Tiros, MG, livro 47, fls 75, em data de 15-11-1.996, escritã interino Vilma Gurgel de Oliveira. Valor: R\$9.700,00 (nove mil, setecentos reais) - com quitação e posse. Condições: O conteúdo da matrícula nº: 2.656, desta folha nº: 41. O conteúdo da escritura ora registrada, faz parte integrante deste registro feito por extrato. Dou fé. Eu, Marisa Madalena Vargas de Souza Santos, oficial do Registro de Imóveis, que o escrevi, dou fé e assino. Morada Nova de Minas, MG, em 08 de janeiro de 1.998. A Of: Marisa Madalena Vargas de Souza Santos

Vide o R. 02. 2656, ficha 03 - Have Formal de Partilha

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ADELSON DE SOUZA  
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA  
2656

Ficha 1

2656 - 08/01/1998

R-2-2656 - 10/03/2016 - Protocolo: 21128 - 25/02/2016

TRANSMITENTES: OS DE CUJUS: VALTUIR ALVES LOPES, brasileiro, maior, comerciante, RG: 246080, órgão expedidor: SSP-DF, CPF: 042.183.531-15, casado, sob o com MARIA DE FÁTIMA HILÁRIO LOPES, brasileira, aposentada, RG: 2060650, órgão expedidor: SSP-DF, CPF: 058.215.251-87, residentes na SHIN QI 13, conjunto 01, casa 22 - Lago Norte, Brasília/DF; ANA CAROLINA HILÁRIO LOPES, brasileira, menor, estudante, RG: 2139385, órgão expedidor: SSP-DF, solteira, residente na SHIN QI 13 conjunto 1, casa 22, Lago Norte, Brasília/DF. ADQUIRENTE: MARIANA HILÁRIO LOPES, brasileira, maior, RG: 2615434, órgão expedidor: SSP-DF, CPF: 005.586.081-83, residente na SHIN QI 13 conjunto 1, casa 22, Lago Norte. ADQUIRENTE: JOÃO PAULO HILÁRIO LOPES, brasileiro, maior, RG: 2615367, órgão expedidor: SSP-DF, CPF: 005.585.981-02, residente na SHIN QI 13 conjunto 1, casa 22, Lago Norte, Brasília/DF. TÍTULO: Forma de Partilha extraído pela Primeira Vara de Orfãos e Sucessões de Brasília-DF, processo nº2000.01.1.081838-5, sentença de 22-10-2003. VALOR: R\$ 50.000,00. CONDIÇÕES: Parte de terras situada na Fazenda Santa Quitéria, localizada no município de Morada Nova de Minas, MG, com a área de mais ou menos 193.60,00 hectares, autos de folhas 138/139. Com confrontações e dimensões constantes da matrícula 2656, fls. 41, livro 2-AO, do CRI desta cidade. Caberá a herdeira Mariana Hilario Lopes 50% de todos os bens descritos no item 1 bem como percentual identico, ou seja, 50% ao herdeiro João Paulo Hilario Lopes. INCRA: 000.019.777.170-4. CCIR: 2010 a 2014 quitado. Modulo Rural: 50,1294. Nº de módulos rurais: 3,09. Modulo fiscal: 40,0000. Nº de módulos fiscais: 4,8400. FMP:3,00. Nº do CCIR:03269614162. Numero do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.967.026-3. Registro no CAR: MG-3168903-8EB5CE2AF23D4298B54072ED10C0A5D3. Data do Cadastro 01/02/2016. DOI Emitida. O conteúdo do Fomal de Partilha ora Registrado, referente ao pagamento a cima, faz parte integrante deste registro feito por extrato. Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 681,83. Recompe: R\$ 40,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 278,48. Total: R\$ 1.001,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do officio: 0000435040189, atribuição: Imóveis, localidade: Morada Nova. Nº selo de consulta: AEL59732, código de segurança : 4033794505130404. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 696,72. Valor Total do Recompe: R\$ 41,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 284,05. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.022,57. "Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Eu, Adelson Henrique Vargas de Souza Junior, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, dou fé e assino. Eu, Maria Madalena Vargas de Souza Junior, Oficial do Registro de Imóveis, que subscrevo dou fé e assino. Morada Nova de Minas, MG. A Of. Maria Madalena Vargas de Souza Junior.

R-3-2656 - 20/05/2016 - Protocolo: 21260 - 20/04/2016

DEVEDORA/DADORA/DADORA: Mariana Hilário Lopes, pessoa natural de direito privado, brasileira, solteira, empresária, CI.2615434-SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº005.586.081-83, com domicilio na SHIN QI 13, CJ 01, casa 22, Lago Norte, Brasília-DF, CEP:71.535-010. INTERVENIENTE/DADOR: João Paulo Hilário Lopes, pessoa natural de direito privado, brasileiro, solteiro, empresário, CI.2615367-SSP-DF, CPF:005.585.981-02, com domicilio na SHIN QI 13, CJ 01, casa 22, Lago Norte, Brasília-DF, CEP:71.535-010. CREDOR/RECEBEDOR: Banco Mercantil do Brasil S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, constituída na forma de Sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rio de Janeiro, 680, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - Nire nº31300036162, conforme certidão simplificada constante da escritura ora registrada, representado conforme estatuto social pelos diretores Angela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, bancária, CI.MG: 367481-SSP-MG, e CPF:254.837.906-00, Valci Braga Resende, brasileiro, casado, bancário, CI.M-752.448-SSP-MG e CPF:314.767.756-72 ambos com endereço comercial na sede da representada. TÍTULO: Escritura Publica de Dação em pagamento lavrada pelo Cartório Jaguarão - Segundo Tabelionato de Notas da cidade de Belo Horizonte-MG, livro 2.758, fls. 042, em data de 15-04-2016, Tabelião João Carlos Nunes Junior. A DEVEDORA/DADORA reconhece e confessa dever ao CREDOR/RECEBEDOR a quantia líquida e certa de R\$1.255.239,90, dívida apurada e confessada no acordo judicial, e eventuais aditivos que possam vir a existir, homologados nos Autos do processo de execução de Título Extrajudicial, nº0032149-89.2014.8.07.0001; nº0032150-74.2014.8.07.0001 e 0038695-63.2014.8.07.0001 os quais tem como objeto as seguintes cédulas de credito bancário, respectivamente nº12341621-3, 11677309-0 e 12020144-5, qualificadas nos devidos processos. Que, conforme acordo judicial mencionado, o INTERVENIENTE/DADOR e a DEVEDORA/DADORA, fizeram ao CREDOR/RECEBEDOR a proposta, que este aceitou, para amortização parcial de tais débitos, de responsabilidade direta da DEVEDORA/DADORA, mediante dação em pagamento do imóvel registrado sob o nº 2.656, junto ao CRI da Comarca de Morada Nova de Minas, MG, incluindo todas suas benfeitorias, seja de que natureza for, incluindo mas não se limitando a eventuais construções, etc, de propriedade da DEVEDORA/DADORA e do INTERVENIENTE/DADOR. IMÓVEL: Terras situadas na Fazenda Santa Quitéria, município de Morada Nova de Minas, MG, registrada sob o nº2.656, do CRI desta cidade, fls. 41, livro 2-AO, com área de mais ou menos 193,60ha de campos, sem benfeitorias. Havido por compra a Francisco Lucas da Silva e outros. Escritura lavrada no Cartório de Notas de Morada Nova de Minas livro 69, fls. 34, em 22-07-1972,

Continua no verso

registrado sob o nº6.446, livro 3-E, fls. 256, em 09-08-1972 do CRJ desta cidade. Com divisas e confrontações constantes da escritura ora registrada. O imóvel foi transmitido conforme o registro 02-, datado de 10-03-16, a Mariana Hilário Lopes acima qualificada e João Paulo Hilário Lopes, acima qualificado, por força de Formal de Partilha, expedido pelo Juízo da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões de Brasília-DF. TJDFT processo nº2000.01.1.08.18.38-5, em Sentença datada de 22-10-2003 na Proporção de 50% a cada um dos herdeiros acima mencionado. Imóvel com 3,09 módulos rurais, a partir do valor de 50,1294, o módulo rural, e 4,84 módulos fiscais, considerado 40,0 o módulo fiscal, FMP:3,00. INCRA:000.019.777.170-4. NIRF:4.967.026-3. Registro no CAR:MG-3168903- 8EB5CE2AF23D4298B54072ED10C0A5D3. Cadastro datado de 01-02-2016, avaliados pelas partes em R\$220.000,00. Em amortização parcial da mencionada dívida em responsabilidade direta da DEVEDORA/DADORA, no valor de R\$220.000,00, pela presente escritura e na melhor forma de direito, o INTERVENIENTE/DADOR e a DEVEDORA/DADORA, dão ao CREDOR/RECEBEDOR o imóvel acima descrito e caracterizado. O saldo remanescente da dívida supra qualificada, deverá ser quitado conforme termos do acordo judicial acima qualificado. O INTERVENIENTE/DADOR e a DEVEDORA/DADORA transferem ao CREDOR/RECEBEDOR todo o direito, ação, domínio, e posse que exercia até hoje sobre o bem objeto da presente dação para que dele possa usar, gozar e dispor livremente como seu que fica sendo desta data em diante, por força desta escritura e da cláusula constituti, sendo o CREDOR/RECEBEDOR imitado imediatamente na posse a partir da assinatura do presente instrumento obrigando-se o interveniente DADOR e a DEVEDORA/DADORA por si e seus herdeiros e seus sucessores a fazer esta transmissão sempre boa, firme e valiosa, colocando o CREDOR/RECEBEDOR a salvo de quaisquer dúvidas e ou contestações que, por ventura, venham a ser suscitadas inclusive e principalmente respondendo pela evicção de direito se chamado à autoria. A amortização parcial das dívidas supra mencionadas no valor da dação ora feita ocorrerá automaticamente e apenas após o efetivo registro junto o cartório respectivo e a conseqüente transferência plena da propriedade, sem qualquer oposição, pendência ou ônus ao CREDOR/RECEBEDOR. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer dúvidas, que, por ventura, decorram, direta ou indiretamente, do presente instrumento. O INTERVENIENTE/DADOR e a DEVEDORA/DADORA declaram que o imóvel acima descrito, esta quite com todas as despesas decorrente de seu domínio e posse. Consta aceite da Dação em pagamento. Pelo CREDOR/RECEBEDOR dará a DEVEDORA/DADORA a correspondente amortização da dívida pelo valor de R\$220.000,00. O ITBI pago. DOI emitida. Ato: 4521, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.901,20. Recome: R\$ 114,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.555,52. Total: R\$ 3.570,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000435040189, atribuição: Imóveis, localidade: Morada Nova. Nº selo de consulta: AMW78371, código de segurança : 7968865289528482. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.916,09. Valor Total do Recome: R\$ 114,95. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.561,09. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.592,13. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Eu, Maria Madalena Vargas de Souza Santos Oficial do Registro de Imóveis, que dou fé e assinô. Morada Nova de Minas, MG. A Of. Maria Madalena Vargas de Souza Santos.